

**PORTARIA Nº 1.984/2023**

DESIGNA SERVIDOR PARA O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO DECRETO Nº 30.606 DE 25 DE MAIO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO EM SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **60778/2023**,

CONSIDERANDO que a Lei 7.743, de 11 de outubro de 2019 e o Decreto nº 30.606, de 26 de maio de 2021, regulamentam o julgamento do processo sanitário em 2ª instância administrativa;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 30.606, de 26 de maio de 2021, prevê que o Serviço de Administração será executado por servidor público designado pelo Secretário Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SHAYANE FIGUEIREDO MACEDO**, lotada nesta Secretaria, para executar as funções do Serviço de Administração da Comissão Responsável pela Revisão da Regulamentação do Julgamento do Processo Administrativo Sanitário em Segunda Instância Administrativa, previstas nos incisos do art. 5º do Decreto nº 30.606, de 26 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340035003600300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

